



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2020
Decisão : 531/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 5.
Referência : Protocolo nº 200139431/2020
Interessado : Arthur Arcanjo do Carmo Filho

EMENTA: Acata o pedido de reconsideração do profissional Arthur Arcanjo do Carmo Filho, ao tempo em que revoga a Decisão nº 465/2020-CEEC/PE e defere o registro de ART fora de época do citado profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2020, realizada por videoconferência, no dia 22 de julho de 2020, apreciando o pedido de reconsideração do profissional Arthur Arcanjo do Carmo Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200139431/2020, referente ao processo de Registro de ART fora de época, protocolado sob o nº 200127236/2020, o qual foi inicialmente indeferido por esta CEEC, mediante Decisão nº 465/2020-CEEC/PE, uma vez que profissional não possui atribuição para realizar algumas das atividades descritas na ART; considerando que após ser cientificado da citada Decisão o requerente solicitou reconsideração à CEEC da Decisão exarada, sendo o mesmo apreciado pelo relator do processo, o Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, que, considerando a apresentação de cópia do contrato de prestação dos serviços, de comprovações de participação do profissional nas atividades elencadas e por possuir atribuições para realizar atividades listadas na ART nº PE20200472381, emitiu novo relatório e voto fundamentado, concluindo pelo deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade: 1. Acatar o pedido de reconsideração do profissional Arthur Arcanjo do Carmo Filho, 2. Revogar a Decisão nº 465/2020-CEEC/PE e 3. Deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme novo parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Roberto Lemos Muniz – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuento e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz
Coordenador Adjunto da CEEC